



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 337/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 292/SME/2023, datado de 16/10/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
JULIANA FERREIRA BRANDÃO PETRILHO	PROFESSOR I	10/6571-SME	100%	11/09/2023
ÉRIKA MEDEIROS MACHADO	PROFESSOR I	10/7312-SME	100%	26/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

